



SATA

Air Açores

SINTAC SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA AVIAÇÃO CIVIL

Comunicado 02/SP/2013

CONTRA A IMPOSIÇÃO - **GREVE**

No passado dia 17 de Julho o **SINTAC** reuniu com a SATA Air Açores, onde explanou as razões da sua presença e disse demos conta no Comunicado **01/SP/2013**.

Perante a intransigência da SATA, em manter um regime de exploração dos trabalhadores, a pretexto de um pretense Memorando de Entendimento (não publicado) assinado por outra organização sindical, a troco (supostamente) de ...nada, e claramente facilitador das pretensões da Empresa, não restou outra alternativa ao SINTAC, na defesa, em particular, dos seu Associados e em geral dos Trabalhadores, que não seja:

PRÉ-AVISO DE GREVE

- “Considerando que o Acordo em vigor na SATA Air Açores, de aplicação a todos os trabalhadores é o publicado no JORAC IV, Serie nº17 de 25 de Novembro de 2004, e em pleno vigor e execução;
- Considerando que a SATA Air Açores, à revelia do AE em vigor vem aplicando medidas não previstas no mesmo;
- Considerando que evoca a SATA Air Açores um “pretense Memorando de Entendimento SATA e plataforma de Sindicatos (da qual o SINTAC não faz parte)”;
- Considerando, não obstante que tal Memorando não se encontra publicado oficialmente, logo sem produção de quaisquer efeitos;
- Considerando ainda que o SINTAC em devido tempo apresentou à SATA Air Açores proposta de Acordo de Empresa, em tudo idêntico ao em vigor;
- Considerando que a SATA Air Açores não respondeu em tempo útil, previsto na Lei, o que “obrigou” pela parte do SINTAC ao pedido de Conciliação.

Vem o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, decretar pré- aviso de greve em todas as áreas laborais da Empresa SATA Air Açores, com início às 00:00 horas do dia 01 de Setembro de 2013, até às 23:59 horas do dia 31 de Dezembro de 2013, como segue:

- Greve ao trabalho suplementar;
- Greve ao trabalho em dia feriado;

.../...



SATA

Air Açores

SINTAC SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA AVIAÇÃO CIVIL

- Greve a todas as alterações referidas no “pretenso Memorando de Entendimento”, nomeadamente:
 - a) Regime de tolerância;
 - b) Intervalo para refeição;
 - c) Interrupção entre jornadas de trabalho;
 - d) Regime de disponibilidade. (BANCO DE HORAS)

NESTAS MATÉRIAS OS TRABALHADORES CUMPRIRÃO INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE O PREVISTO NO ACORDO DE EMPRESA.

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00.00 horas do dia 01 de Setembro de 2013 ou termine depois das 23:59 horas do dia 31 de Dezembro de 2013, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.”

A SATA Air Açores ou não entendeu, ou faz de conta que não entende. Não temos a visão de alguns que utilizam os Trabalhadores como moeda de troca, nem entendemos que os Trabalhadores dos Açores tenham que ter piores condições que os do Continente todo o trabalho prestado tem que ser pago!!!

COM O SINTAC, COM OS TRABALHADORES DA SATA

Açores, 15 de Agosto de 2013